



**Município de Capanema - PR**

**DECRETO Nº 7.697, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia o Sr. André Kuhn para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Especial de Gabinete da SEMOB.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. André Kuhn para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor Especial de Gabinete da SEMOB, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 148, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 de janeiro de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 07/01/25, Edição 1601, Página(s) 3.*